

















**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6 REGIÃO**

Processo n.º: 0000280-08.2020.5.06.0412  
Autor (a): JOSELANIA DA SILVA SOUSA  
Réu: HIAIANO POLICARPO CAMPOS FEITOSA - ME E OUTROS (2)

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E CERTIDÃO**

Aos 31 dias do mês julho do ano 2025, em cumprimento do MANDADO expedido nos autos do processo em epigrafe, dirigi-me ao endereço nele indicado e, estando lá, após as formalidades legais, procedi à Penhora do (s) Bem (ns) discriminado (s) abaixo para garantia da execução no valor de R\$ 17.579,39 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**I.- DISCRICÃO DO(S) BEM(NS) E AVALIAÇÃO**

1.1- Uma propriedade denominada Sítio ouro verde, localizada nas terras da fazenda Ouricuri, 1º Distrito de Petrolina/PE, medindo 18,3769ha, no povoado do Capim, na cidade de Petrolina/PE. Matrícula nº 16.981, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com limitações e confrontações especificadas na certidão de inteiro teor do imóvel. O referido Lote possui o início de construção de um Parque Aquático (inacabado), no entanto, a maioria do terreno é sequeiro, conforme fotos em anexo.

**II.- AVALIAÇÃO**

Então, pela consulta imobiliária e o preço de mercado para os imóveis no local, AVALIO o IMÓVEL e suas benfeitorias em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



